



Prefeitura Municipal de Curimatá

Lote 84: ALCOOL 95%.

Participação Licitante - Ampla participação

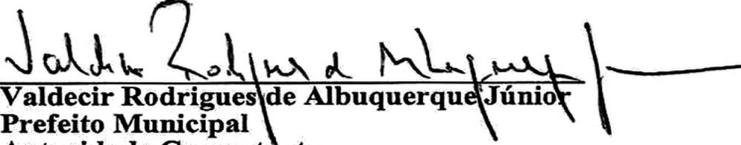
Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: 1.094,00.

ALCOOL 95%	BELLOBELLA	10,940000	100,00
------------	------------	-----------	--------

Curimatá(PI), 04 de julho de 2022.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Id:1518E8966C86B2C3



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

14

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, ÀS 9:00 HORAS, ESTIVERAM REUNIDOS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PIAUÍ, LOCALIZADA À RUA ANGELIM, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE DE DOM INOCÊNCIO - PIAUÍ, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 DA GESTÃO MUNICIPAL. ESTIVERAM PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO VALNEY DIAS DE SOUSA, A SECRETÁRIA DE FINANÇAS RAIMUNDA DA COSTA SANTOS, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MAÍZA DE OLIVEIRA DAMASCENO E SILVA, O CONTRIBUÍDO INTERNO REGINALDO DE SOUZA VIEIRA, OS CONTRIBUÍDOS VALTERES VELOSO E BRUNO CEZAR, A ASSESSORA TÉCNICA TRABALHEIRISTA, SERVIDORES PÚBLICOS E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. ABERTA A AUDIÊNCIA, A ASSESSORA TÉCNICA TRABALHEIRISTA DEU BOAS-VINDAS A TODOS, MOSTROU ATRAVÉS DE SLIDES GRÁFICOS FAZENDO COMPARAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES DE DADOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, DESTACANDO QUE ESTÁ CUMPRINDO O QUE FOI INDICADO À SECRETARIA DE SAÚDE E À PREFEITURA NO QUE CONCERNE A PRESTAÇÃO DE CONTAS À POPULAÇÃO SOBRE AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. FINALIZOU PASSANDO A PALAVRA PARA O TÉCNICO CONTÁBIL VALTERES VELOSO, QUE INICIOU SUA FALA APRESENTANDO ANÁLISES DO ART. 63, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ALGUNS DOS SEUS PRINCÍPIOS BÁSICOS, DENTRE ELES A TRANSPARÊNCIA E O PLANEJAMENTO. EM SEQUÊNCIA, APRESENTOU ATRAVÉS DE SLIDES: RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS E REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022. DANDO CONTINUIDADE, FAZU OS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, DOS GASTOS COM ESSAS SECRETARIAS E COM PESSOAL ATÉ ABRIL. NA OPORTUNIDADE, RESALTOU O PAPEL DA CONTRIBUIÇÃO, COLACIONOU A DISPOSIÇÃO PARA DUAIS QUER ESCLARECIMENTOS E AGRADEceu A TODOS OS PRESENTES. FOI ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA E APOIS LAUNADA A PRESERTE ATA, SEGUIR ASSINADA POR TODOS QUE SE FIZERAM PRESENTES, CONFORME ASSINATURAS EM LIVRO DE PRESENÇA EM ANEXO.

Id:167C2E0ECA10B54A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2022

DECRETO Nº 42, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$467.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		467.600,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
46	04.122.0004.2011.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR	36.600,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 01	FUNDEB	
295	12.361.0017.2051.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FL	100.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
338	12.365.0022.2059.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	100.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
342	12.365.0022.2060.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
386	10.122.0006.2075.0000 ENFRETEAMENTO DA COVID-19	22.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 602 00
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
408	10.301.0006.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	28.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2022

DECRETO Nº 42, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
417	10.301.0006.2067.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	F.R.: 1 600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
999			Não se aplica			
432	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	F.R.: 1 600 00	
600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
999			Não se aplica			
440	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs			
300						
804	10.122.0006.2075.0000	3.1.90.11.00	ENFRETEAMENTO DA COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	F.R.: 1 602 00	
602			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
999			Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
507	08.122.0004.2076.0000	3.1.90.11.00	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
530	08.241.0011.2080.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GSUAS MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	F.R.: 1 660 00	
660			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
999			Não se aplica			
594	08.244.0011.2087.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	F.R.: 1 661 00	
661			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
999			Não se aplica			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
678	13.392.0013.2100.0000	3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTAS COMEMOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			

DECRETO Nº 42, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
679	13.392.0013.2100.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTAS COMEMOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	F.R.: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
 Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
69	04.122.0004.2016.0000	3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			
02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URB			
173	26.782.0004.2031.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00	F.R. Grupo: 1 706 00	
706			Transferência Especial da União			
999			Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
255	12.365.0005.2035.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MATERIAL DE CONSUMO	-36.600,00	F.R. Grupo: 1 551 00	
551			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir			
999			Não se aplica			
02	04	01	FUNDEB			
304	12.361.0017.2052.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
999			Não se aplica			
337	12.365.0022.2059.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-120.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00	
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
230			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
416	10.301.0006.2067.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
300			Saúde - Despesas com ASPs			

DECRETO Nº 42, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
434	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS MATERIAL DE CONSUMO	-68.000,00	F.R. Grupo: 1 631 00	
631			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
999			Não se aplica			
443	10.301.0006.2067.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-44.000,00	F.R. Grupo: 1 631 00	
631			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
999			Não se aplica			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
549	08.244.0011.2078.0000	3.3.90.36.00	AÇÕES COM O PROJETO CREAMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.250,00	F.R. Grupo: 1 660 00	
660			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
999			Não se aplica			
568	08.244.0011.2086.0000	3.3.90.36.00	AÇÕES COM O PROGRAMA GBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.750,00	F.R. Grupo: 1 660 00	
660			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
999			Não se aplica			
591	08.244.0011.2087.0000	3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 661 00	
661			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
999			Não se aplica			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
672	13.392.0013.2098.0000	3.3.90.36.00	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-8.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE			
720	04.122.0004.2106.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
500			Recursos não vinculados de Impostos			
999			Não se aplica			

Anulação (-) -467.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 42, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC547C43B4AB579



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
 e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 394/2022

Corrente-PI, 05 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Exonerar o Sr RICARDO VIEIRA BALDUINO, portador RG nº 16.400.011-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 029.054.823-38, nomeado pela Portaria GP nº 302/2022 de 07 de janeiro de 2022, do cargo de GERENTE DE SERVIÇO LOCAL DE SANEAMENTO, Símbolo CC-5.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 05 de julho de 2022.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
 Prefeito Municipal